

REGULAMENTO FEBRACE 2012

PARA FEIRAS AFILIADAS

1. REGRAS PRINCIPAIS DA FEBRACE

- 1.1. Podem participar da FEBRACE quaisquer estudantes que estejam cursando o 8º ou 9º ano do ensino fundamental, o ensino médio ou o ensino técnico e que não tenham 20 anos completos.
- 1.2. Os estudantes podem participar individualmente ou em grupos de **no máximo três estudantes por projeto**.
- 1.3. Todos os projetos **devem** ter a participação de um adulto orientador, com mais de 21 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico.
- 1.4. Os projetos **podem** ter a participação de um coorientador, com mais de 18 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico.
- 1.5. Não poderá haver troca nem inclusão de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto.
- 1.6. Os projetos enviados para a FEBRACE devem refletir o trabalho contínuo de 12 meses, no máximo, iniciado no ano precedente à feira.
- 1.7. O Formulário de Informações, o Plano de Pesquisa, o Relatório do Projeto e o Resumo são documentos obrigatórios para todos os projetos e devem ser enviados eletronicamente pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE.
- 1.8. O custeio da hospedagem e alimentação dos estudantes e acompanhantes durante a exposição de projetos é de responsabilidade de cada projeto finalista ou da feira afiliada que o selecionou.
- 1.9. Os resumos de todos os projetos finalistas serão publicados nos anais da FEBRACE.
- 1.10. Para conhecer todas as normas, os participantes devem, antes de se inscrever, ler a página de “Dúvidas Frequentes” (<http://febrace.org.br/duvidas-frequentes>) e a página de “Regras de Segurança” (<http://febrace.org.br/regras-de-seguranca>) no site da FEBRACE. Só serão considerados os projetos que estiverem de acordo com todas as normas da FEBRACE, **havendo alguma irregularidade, os projetos serão desclassificados**.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 2.1. Tanto na fase de seleção de projetos finalistas, como durante a exposição de projetos, os avaliadores observam os seguintes aspectos do projeto: Criatividade e Inovação; Aplicação do Método Científico ou do Método de Engenharia; Profundidade e Clareza.
- 2.2. Na seleção dos projetos serão observados e avaliados o Plano de Pesquisa, o Relatório e o Resumo do projeto. Na exposição, a avaliação observará o Relatório, o Diário de Bordo, o Pôster do projeto e a apresentação oral.
- 2.3. Os projetos devem estar totalmente de acordo com o Regulamento da FEBRACE, **qualquer irregularidade poderá acarretar na desclassificação dos mesmos.**
- 2.4. Os projetos devem ser originais e de autoria do(s) estudante(s). Todas as fontes e referências da pesquisa devem ser devidamente citadas com os créditos correspondentes, **se houver qualquer indício de plágio, o projeto será desclassificado sem nenhuma possibilidade de reconsideração.**
- 2.5. Para mais informações sobre os critérios de avaliação, acesse o link: <http://febrace.org.br/projetos/criterios-de-avaliacao>

3. FEIRAS AFILIADAS – REGRAS ESPECÍFICAS

- 3.1. A FEBRACE está realizando ajustes no programa de afiliação de feiras. Estes ajustes têm como principais objetivos:
 - 3.1.1. atender ao aumento de número de feiras regionais e estaduais em todo o País possibilitado pelo Edital MCT/CNPq/MEC/SEB/CAPES Nº 51/2010 - Seleção pública de propostas para realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas;
 - 3.1.2. fortalecer o relacionamento da FEBRACE com feiras que tenham participado de edições anteriores;
 - 3.1.3. impulsionar a realização de feiras de ciências e engenharia para estudantes do ensino básico em regiões do País ainda não contempladas por eventos desta natureza;
 - 3.1.4. permitir que os estudantes participantes da mostra de finalistas representem um número maior de escolas e cidades do País.

3.2. Periodicidade da afiliação: a afiliação continuará a funcionar em um ciclo anual, ou seja, deverá ser renovada a cada ano, mas permitirá que as feiras ajustem o seu escopo de um ano para outro. A mudança de seu escopo poderá alterar a quantidade de vagas que a feira poderá receber.

3.3. Requisitos mínimos para a afiliação da feira: uma feira ou mostra científica poderá afiliar-se contanto que tenha a participação mínima de pelo menos 30 estudantes do 8º ou 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e/ou ensino técnico, apresentando projetos desenvolvidos individualmente ou em grupos de até **no máximo** três estudantes.

3.3.1. A afiliação de feiras e determinação da quantidade de vagas para projetos finalistas serão realizadas mediante os seguintes critérios:

Tipo da Feira	Quantidade mínima de estudantes ¹	Quantidade de escolas participantes	Vagas para projetos finalistas
Escolar	≥ 30	1	≤ 2
De várias escolas ou municipal	≥ 50	≥ 2	$\leq 4^*$
	≥ 60	≥ 10	$\leq 5^*$
Estadual, regional, de vários estados, nacional ou internacional ²	≥ 90	≥ 20	$\leq 6^*$
	≥ 120	≥ 30	$\leq 7^*$
	≥ 180	≥ 40	$\leq 8^*$

¹ Quantidade mínima de estudantes nas faixas de ensino aceitas pela FEBRACE: cursando o 8º ou 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e/ou ensino técnico e participando da feira individualmente ou em grupos formados por até 3 estudantes.

² Os participantes internacionais não deverão ser incluídos na contagem, uma vez que a FEBRACE avaliará o alcance da feira para estudantes brasileiros.

*** No mínimo metade do total de vagas para projetos finalistas determinado pela FEBRACE deve ser destinado, obrigatoriamente, para projetos de estudantes da Rede Pública de Ensino. Se não for possível preencher essas vagas, elas serão desconsideradas do total concedido. Por exemplo: 4 das 7 vagas concedidas à**

determinada feira devem ser preenchidas, obrigatoriamente, por projetos de estudantes da Rede Pública de Ensino, as 3 vagas restantes podem ser preenchidas livremente. Caso não haja projetos da Rede Pública para as 4 vagas destinadas a eles, a feira poderá preencher apenas as outras 3 vagas.

3.4. Comprometimento da feira afiliada e dos estudantes selecionados: cada feira, de acordo com sua classificação (verificar tabela no item **3.3.1**), poderá solicitar à FEBRACE, no processo de afiliação ou da renovação da mesma, a quantidade de vagas que deseja receber para projetos finalistas, respeitando a quantidade máxima indicada na tabela do item **3.3.1**.

3.4.1. A solicitação será avaliada pelo Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, que poderá aprovar a quantidade desejada em sua totalidade ou uma quantidade menor, de acordo com os dados da feira apresentados e em função do número total de solicitações de vagas que recebermos.

3.4.2. Dependendo da quantidade de inscrições para afiliação de feiras, o Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE reserva-se no direito de negar o pedido de afiliação, sendo sua decisão soberana e incontestável. Casos excepcionais serão analisados pelo Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE.

3.4.3. A quantidade de vagas para projetos finalistas solicitada pela feira afiliada e aprovada pelo Comitê deve ser obrigatoriamente preenchida e a feira compromete-se e é responsável por garantir a participação de **todos** os estudantes e professores finalistas na mostra de projetos da FEBRACE. Casos extremos de impossibilidade de participação devem ser comunicados e justificados à FEBRACE com antecedência.

3.5. Processo de afiliação: para afiliar-se o coordenador ou representante da feira deve acessar o sistema de feiras afiliadas da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>, criar um login e uma senha, preencher corretamente **todos os dados solicitados pelo formulário** e enviá-lo através do sistema.

3.5.1. Após o preenchimento e envio do formulário, o Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE irá avaliar os dados apresentados e deliberar a afiliação ou não da feira de acordo com a sua adequação às normas da FEBRACE.

3.5.2. Se a feira enquadrar-se nos padrões da FEBRACE e for afiliada, receberá uma Carta de Aceite com as instruções para participação e submissão de seus projetos.

3.5.3. Se a feira não enquadrar-se nos padrões da FEBRACE e não for afiliada, receberá uma Carta de Recusa explicitando os motivos para a não afiliação para que, assim, possa empenhar-se na sua adequação, possibilitando participações futuras.

3.6. Submissão de projetos finalistas de feiras afiliadas: a submissão dos projetos finalistas de feiras afiliadas acontece em duas etapas:

3.6.1. Etapa 1: os estudantes ou orientadores dos projetos selecionados como finalistas pela feira afiliada devem submeter seus projetos no sistema de submissão da FEBRACE: <http://febrace.org.br/submeter>, preenchendo corretamente **todas as informações solicitadas pelos formulários.**

3.6.2. Etapa 2: o coordenador ou representante da feira deve logar-se no sistema de feiras afiliadas da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>, clicar em “Adicionar Projetos” e preencher os campos de título e nomes dos participantes com os correspondentes aos projetos finalistas selecionados pela feira, para que a FEBRACE possa associar os projetos submetidos às suas respectivas feiras e considerá-los finalistas.

3.7. Prazos: a feira que não respeitar as datas limites estipuladas para cada etapa perderá sua afiliação e, conseqüentemente, suas vagas para projetos finalistas. Os prazos são os seguintes:

3.7.1. Início do envio de formulários solicitando a afiliação de feiras: **01 de agosto de 2011.**

3.7.2. Envio de formulários solicitando a afiliação de feiras: **até 29 de agosto de 2011.**

3.7.3. Resposta do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE para as solicitações de afiliação: **até 16 de setembro de 2011.**

3.7.4. Submissão de projetos de feiras afiliadas: **até 31 de outubro de 2011.**

Atenção: o prazo de submissão para projetos enviados por feiras afiliadas **não é igual ao prazo para projetos enviados por submissão direta.**

3.7.5. As feiras que acontecerem após os prazos estipulados e quiserem afiliar-se devem organizar-se para participarem da próxima edição da FEBRACE.

Para maiores informações ou soluções de dúvidas entre em contato com Milena pelo telefone (11) 3091-5676 ou pelo e-mail feirasafiliadas@febrace.org.br.